



LEI Nº 3.783 /2012

Denomina Logradouro do Bairro Parque
Aeroporto.

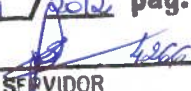
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ no uso de suas atribuições
legais,

Art. 1º Fica oficializada RUA TOM JOBIM a antiga Rua C do
Loteamento Barramares I, no Bairro Parque Aeroporto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de abril de 2012.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>Jornal de Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2645</u>
Data	<u>18 / 04 / 2012</u> pág. <u>12</u>
 SERVIDOR	